



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE  
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 128, de 17 de setembro de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

- a) Nivaldo Henrique Martins (RG: 40.982.742-3) - **40% (quarenta por cento)** sobre os seus vencimentos;
- b) Daniele Aparecida de Lara (RG: 40.981.591-3) - **20% (vinte por cento)** sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro.

Gabinete da Prefeita, de 17 de setembro de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.